

PORTARIA N.º 321, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar o Vice Prefeito Municipal, Senhor **Leomar Rohden**, portador do RG n.º 3.330.683-0 e do CPF n.º 550.079.379-91, para representar o Município de Pato Bragado, no Seminário de Treinamento ministrado pela Escola da Administração Pública – UNILEG, cujo palestrante é o analista do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, senhor Mário Antônio Cecato, à realizar-se nos dias 11 à 13 de setembro de 2013, na Cidade de Curitiba – PR.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 10 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se:

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município